

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO E REMESSA

Processo Legislativo nº: 00317/2021

Projeto de Lei nº: 208/2021

Autor: Vereador Geraldo Neto

Certifico que os presentes autos foram autuados e digitalizados nesta data, com 02 folhas. Ato seguinte, REMETO-OS a DIRETORIA LEGISLATIVA para as devidas providências.

Rio Verde, 19 de outubro de 2021.



ENCARREGADO (A) DO SETOR DE AUTUAÇÃO

PROJETO DE LEI 208 /2021.

Dispõe sobre a obrigatoriedade, da presença de um familiar durante o parto Cesariana na unidade municipal de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Artigo 1º - Criação de uma normal onde o cônjuge ou um familiar, possa acompanhar a gestante durante a cesariana, tendo em vista a saúde mental da mesma.

Artigo 2º - Levando em consideração normas higiênicas e de saúde, não há o por que da não participação dos mesmo durante esse momento onde a mãe se em um estado emocional abalado.

Artigo 3º - As informações sobre o acompanhamento devem ser feitas pelos médicos e funcionários da rede durante o pré natal.

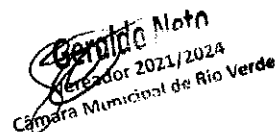
Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO,
___/___/___.



Geraldo Neto Almeida

Vereador- PDT



Geraldo Neto
Vereador 2021/2024
Câmara Municipal de Rio Verde

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de Lei é dar apoio as mães, cujas precisam dessa atenção maior durante o começo do período puerpério, cujo se inicia ao adentrar na sala de parto.

Tendo em vista que a maioria das mulheres gestantes e puérperas carregam com sigo traumas adquiridos durante a gestação, seria uma forma de amenizar problemas futuros como depressão pós parto.

Diante do exposto, solicitamos o apoio aos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, ___/___/___.



Geraldo Neto Almeida

Vereador- PDT



Geraldo Neto
Vereador 2023/2024
Câmara Municipal de Rio Verde